

LEI Nº 2006/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013.

**Altera Plano de Carreira do Magistério
e dá outras providências.**

ELTON LUIZ DAL MORO, Prefeito Municipal de Paim Filho,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica
Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo
a seguinte Lei:

Art. 1º – Altera a redação do *caput* do art. 21 da Lei Municipal
nº 1448, de 03 de abril de 2000, alterado pela Lei Municipal nº 1.917/2011, de
21 de junho de 2011, e Lei Municipal nº 1.941/2011, de 30 de dezembro de
2011, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 21** – São criados 62 (sessenta e dois) cargos de
Professor e 01 cargo de técnico apoio pedagógico, sendo os cargos de
professores assim constituídos:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO
15 (quinze)	Professor de Educação Infantil
21 (vinte e um)	Professor Séries Iniciais
02 (dois)	Professor Ensino Fun Séries Finais Português
04 (quatro)	Professor Ensino Fun Séries Finais Matemática
03 (três)	Professor Ensino Fun Séries Finais Ciências Físicas e Biológicas
05 (cinco)	Professor Ensino Fun Séries Finais Geografia
04 (quatro)	Professor Ensino Fun Séries Finais História
01 (um)	Professor Ensino Fun Séries Finais Inglês
01 (um)	Professor Ensino Fun Séries Finais Espanhol
03 (três)	Professor Ensino Fun Séries Finais Educação Artística
03 (três)	Professor Ensino Fun Séries Finais Educação Física

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei
correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 29 de Maio de 2013.

Elton Luiz Dal Moro,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Carlos Humberto Dall Prá,
Secretário Municipal da Administração